



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1.348/2013, de 12 de setembro de 2013

O Reitor em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012, tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.485, publicado no DOU de 19 de maio de 2011,

CONSIDERANDO o que determina o art. 28, inciso V, do Estatuto da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Mossoró, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12/12/1990, **Thiago Arruda Queiroz Lima**, classificado em 4º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 056/2012, de 21/12/2012, publicado no Diário Oficial da União de 24/12/2012, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe A, Denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772/2012, alterado pela MP nº 614/2013, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da vacância em virtude de posse em outro cargo inacumulável de Hugo Belarmino de Moraes, através da Portaria UFERSA/GAB nº 1.324/2013, publicada no D.O.U. de 09 de setembro de 2013, código nº 0920497.

Art. 2º A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Ato no D.O.U.

Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em Exercício

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

12/09/13

Carolynne Oliveira Souza
Secretária Executiva da Reitoria

MATÉRIA PUBLICADA
D.O.U. Nº 178
Data: 13/09/13
Seção: 2 Pág: 40